



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Reconduz servidores para compor o Núcleo de Apoio à Inclusão do Campus Governador Valadares (NAI-GV) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 399, de 28 de março de 2025, e

CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 09, de 20 de Outubro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF Nº 25, de 29 de Janeiro de 2024 e Portaria DIRGV/UFJF Nº 57, de 29 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores designados pela Portaria DIRGV/UFJF Nº 25, de 29 de Janeiro de 2024 para compor o Núcleo de Apoio à Inclusão do Campus Governador Valadares (NAI-GV) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º A vigência da recondução será de um ano, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2322835** e o código CRC **077492C0**.